



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

EDITAL N° 001/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O TEATRO CAIXA PRETA

A Direção do Centro de Artes e Letras da Universidade Federal de Santa Maria torna público o Edital para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação em Teatro/Licenciatura; Artes Cênicas/Bacharelado; Dança/Bacharelado da UFSM para atuarem como bolsistas no Teatro Caixa Preta, mediante os requisitos e critérios a seguir.

1 OBJETO

O presente Edital tem por objeto regulamentar a seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação acima citados, que receberão Bolsas para atuar junto ao Teatro Caixa Preta.

2 CRONOGRAMA

2.1	Período para a inscrição dos candidatos	24 a 31/03/2023
2.2	Seleção: entrevista/prova prática	03/04/2023
2.3	Divulgação do resultado parcial	03/04/2023
2.4	Recursos	04/04/2023
2.5	Homologação do resultado final	05/04/2023
2.6	Início das atividades	10/04/2023

3 VALOR E PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

3.1 **Serão selecionados(as) 04 (quatro) bolsistas** que receberão bolsa no período de abril de 2023 a dezembro de 2023 (limitado ao término das atividades letivas, conforme Calendário Acadêmico 2023), sendo que 1 (uma) vaga é reservada a acadêmicos(as) que recebam benefício socioeconômico ou que tenham ingressado na UFSM por cotas.

3.2 **O valor da bolsa é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).**

4 REQUISITOS

Para concorrer à Bolsa, o(a) acadêmico(a) deve:

- 4.1 Estar regularmente matriculado(a) no curso de graduação em Teatro/Licenciatura ou Artes Cênicas/Bacharelado ou Dança/Bacharelado, da UFSM.
- 4.2 Ter disponibilidade e compatibilidade de 12 (doze) horas semanais para o desempenho das atividades relativas à Bolsa;
- 4.3 Não receber outra bolsa de qualquer órgão financiador, nem ter vínculo empregatício de qualquer espécie;

4.4 Estar ciente das atividades relacionadas ao Teatro Caixa Preta: organização de equipamentos, montagem de espaço cênico, auxílio na montagem de luz e som, contato com organizadores de evento, divulgação da programação cultural do Teatro, recepção de público em sessões abertas, acompanhamento da agenda cultural, supervisão do uso do espaço e equipamentos, zelar pela integridade do espaço e dos itens cênicos e equipamentos, observar o cumprimento do regulamento e das normas de segurança estabelecidas pelo espaço.

5 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

5.1 **Comprovante de matrícula** no curso de graduação em Teatro/Licenciatura ou Artes Cênicas/Bacharelado ou Dança/Bacharelado, da UFSM.

5.2 **Histórico escolar;**

5.3 **Memorial Descritivo**(texto escrito em uma lauda, salvo em PDF, em que conste as principais experiências artístico-culturais do(a) acadêmico(a), relacionadas a atividade do Teatro Caixa Preta, tais como: apresentação e participação em montagem cênicas, experiências com montagem de luz e som, organização de eventos, experiências na elaboração de materiais gráficos de divulgação, etc. Se for o caso, mencionar o recebimento de benefício socioeconômico ou ser ingressante por cotas na UFSM.

5.4 **Previsão de dias e horários disponíveis para realização das atividades**, listar ao menos 3 períodos semanais de 4 horas, totalizando mínimo de 12 horas (a ser preenchido no formulário de inscrição);

5.5 Demais informações que julgar relevantes podem ser apresentadas no momento da entrevista.

6 INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições serão realizadas conforme segue:

- a) Dias: 24 a 31/03/2023.
- b) Como: acesse o [LINK DE INSCRIÇÃO](https://forms.gle/PRVWNT81jH1NEmLC9). Ou copie e cole no navegador da internet o seguinte endereço eletrônico: <https://forms.gle/PRVWNT81jH1NEmLC9>
- c) Horário: das 12h do dia 24/03/2023 até às 23h59min. do dia 31/03/2023.
- d) Os documentos solicitados no item “5” devem ser enviados no ato da inscrição nos locais indicados no formulário.

7 PROCESSO SELETIVO

7.1 O processo seletivo será realizado por meio de entrevista com professores do Departamento de Artes Cênicas. Na entrevista será dada a oportunidade de o(a) candidato(a) explicar as motivações pessoais e acadêmicas para pleitear a bolsa e suas possíveis contribuições trabalhando no Teatro Caixa Preta, assim como a disponibilidade de horários. Na ocasião da entrevista, poderá ser solicitada a demonstração de conhecimentos referentes a técnicas de montagem de luz e som.

7.2 A entrevista será no dia 03/04/2023, segunda-feira, a partir das 17h, no Teatro Caixa Preta, sendo a ordem de entrevista dos (as) candidatos indicadas na hora, de acordo com a sequência das inscrições recebidas.

7.3 A divulgação do resultado parcial será enviada aos candidatos para o email cadastrado no formulário de inscrição, no dia 03 de abril, após o processo de seleção da entrevista.

7.4 O resultado final do processo de seleção será divulgado no site do CAL.

8 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

8.1 Será admitido recurso quanto ao resultado provisório deste Edital.

8.2 Os recursos deverão ser interpostos no dia 04 de abril de 2023, das 00h01 às 23h59, por meio de envio de pedido de recurso contendo a justificativa do pedido. O documento redigido deve estar assinado pelo (a) candidato (a) e ser enviado ao email teatrocaixapreta@uol.com.br .

8.3 Serão desconsiderados os recursos interpostos fora do prazo estipulado no item 8.2, bem como os enviados por outro modo que não o indicado no item “8.2”.

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição é realizada por meio do preenchimento do formulário online, sendo aceita automaticamente. Cabe aos(as) candidatos(as) conferirem se a documentação está correta e se preenche os requisitos para preenchimento da vaga, podendo haver indeferimento de inscrição no momento da entrevista, caso alguma incompatibilidade seja identificada.

9.2 O(A) candidato(a) que não comparecer à entrevista no horário estipulado será desclassificado(a).

9.2 A bolsa não gerará qualquer vínculo empregatício entre o(a) bolsista e a UFSM.

9.3 O(A) bolsista poderá ser desligado de sua função, a qualquer tempo, nos seguintes casos:

- a) Por solicitação do Grupo de Trabalho Gestor do Teatro Caixa Preta e/ou de sua representante/Presidente, desde que devidamente justificado o desligamento, via e-mail;
- b) por solicitação do próprio bolsista, por escrito, via e-mail.

9.4 Caso o(a) bolsista venha a ser desligado(a), poderá ser chamado o(a) suplente com melhor classificação para substituí-lo(a).

9.5 Os casos omissos serão apreciados pelos representantes do Grupo de Trabalho Gestor do Teatro Caixa Preta, em conformidade com a legislação vigente sobre Bolsas, em especial, os artigos nº 10 e 12 da Lei 12.155, de 23 de dezembro de 2009 e pelo Decreto nº 7.416, de 30 de dezembro de 2010.

Santa Maria, RS, 24 de março de 2023.

Prof. Gil Roberto Costa Negreiros
Diretor do CAL

NUP: 23081.059692/2023-40

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de assistência estudantil (529.51)	Edital 0012023 CAL - Bolsista-Caixa-Preta.pdf

Assinaturas

27/04/2023 10:45:21

GIL ROBERTO COSTA NEGREIROS (Diretor(a) de Centro)
08.00.00.00.0.0 - CENTRO DE ARTES E LETRAS - CAL



Código Verificador: 2683036

Código CRC: 1329f237

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>